



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação para emitir parecer de Redação Final ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Autoriza a aquisição do imóvel que menciona e dá outras providências”.

Bonfinópolis de Minas, 30 de janeiro de 2023.

marcos mato de silva
Vereador **NEM CONTADOR**

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>30/01/2023</u> às <u>19h20m</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>47</u> Sob o nº <u>016/23</u> <i>Flaviano</i> Servidor Responsável
